

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 087, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico e dou té que oste ato foi publicado no placar de Prefeitura Municipal na presente data. Certos Limpo de Goiás.

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder à servidora **VANESSA MODESTO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, conforme atestado em anexo.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2022.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 26 de agosto de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal